



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3085/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2026

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-37/2026

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para eventual fornecimento de cestas natalinas montadas, destinadas aos servidores elegíveis do Município de Jacarezinho/PR, conforme as especificações, os quantitativos máximos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 226.384,50 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **23/10/2026**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **09/11/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **09/11/2026**.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3091/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 98/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74, inc I da Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 11.658,44 (onze mil, seiscentos, cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0010-24, referente a aquisição de peças originais e genuínas destinadas à manutenção do Rolo Compactador da marca JCB, utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Jacarezinho/PR

Jacarezinho, 21 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4879/2026

(Projeto de Lei do Executivo 133/2026)

Lei nº. 4.879/2026
de 21 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.951,70 (cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	160.951,70
TOTAL DO CRÉDITO			160.951,70

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.30.00	32	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	80.951,70
TOTAL DA REDUÇÃO			160.951,70

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4880/2026

(Projeto de Lei do Executivo 134/2026)

Lei nº. 4.880/2026
de 21 de outubro de 2026

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, as Ações abaixo especificadas:

Programa 0014 – Atenção Básica à Saúde

Ação 1.481 – Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km e um Utilitário Pick-Up 0 Km

Ação 1.482 – Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km e duas Vans 16 e 18 lugares 0 Km

Programa 0017 – Vigilância em Saúde

Ação 1.483 – Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0014 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.481 – Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km e um Utilitário Pick-up 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Ônibus/ Micro-ônibus	Unidade	2026	3	285.961,73
1.482 - Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km e duas Vans 16 e 18 lugares 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Ônibus/ Micro-ônibus	Unidade	2026	3	1.217.500,00
FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica							
Total no PPA							1.503.461,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Atenção Básica à Saúde				
02. Objetivos				
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária, promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança; promoção de atenção integral à saúde da população, por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e de Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais, e da adesão às Políticas Nacional e Estadual de Assistência em Redes de Atenção Primária à Saúde.				
03. Público-alvo				
População em Geral				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Saúde				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		2	1.503.461,73	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.483 - Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Veículos	Unidade	2026	2	201.588,28
FUNÇÃO 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO 304 - Vigilância Sanitária							
Total no PPA							201.588,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação			
Vigilância em Saúde			
02. Objetivos			
Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.			
03. Público-alvo			
População em Geral			
04. Unidade Orçamentária			
Fundo Municipal de Saúde			
05. Natureza			
Temporária			
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1	201.588,28
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4881/2026

(Projeto de Lei do Executivo 135/2026)

Lei nº. 4.881/2026
de 21 de outubro de 2026

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025, as seguintes Ações:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0014	Atenção Básica à Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Primária, promoção de atenção integral à saúde da mulher e da criança; promoção de atenção integral à saúde da população, por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais, e da adesão às Políticas Nacional e Estadual de Assistência em Redes de Atenção Primária à Saúde.		
Ação	1.481	Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km e um Utilitário Pick-Up 0 Km	3	285.961,73
Ação	1.482	Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km e duas Vans 16 e 18 Lugares 0 Km	3	1.217.500,00
		Recursos Vinculados		1.503.461,73

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa	0017	Vigilância em Saúde	Meta	Valores
Objetivos		Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes de Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.		
Ação	1.483	Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km	2	201.588,28
		Recursos Vinculados		201.588,28

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3552 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4882/2026

(Projeto de Lei do Executivo 136/2026)

Lei nº. 4.882/2026
de 21 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.705.050,01 (um milhão setecentos e cinco mil cinquenta reais e um centavo) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA	0014	Atenção Básica à Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROJETO	1.481	Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km e um Utilitário Pick-up 0 Km	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.481	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	251.500,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007 – Exercícios Anteriores	34.461,73
PROJETO	1.482	Aquisição de um Micro-ônibus 0 Km e duas Vans 16 e 18 Lugares 0 Km	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.482	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	260.000,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	957.500,00
PROGRAMA	0017	Vigilância em Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	304	Vigilância Sanitária	
PROJETO	1.483	Aquisição de dois Veículos Básicos 0 Km	
DOTAÇÃO		0910.1030400171.483	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	100.794,14
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	100.794,14
TOTAL DO CRÉDITO			1.705.050,01

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007	34.461,73
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.309.794,14
TOTAL		1.344.255,87

- Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas das Receitas:

1.3.2.1.01.1.1.64.00.00.00 – 133	FIRF – Incentivo Financeiro de Investimento Estadual	260.000,00
2.4.2.1.50.0.1.33.00.00.00 – 716	Resolução SESA 739/2026 – Inc. Fin. Progr. Vigilância em Saúde – PROVIGIA	100.794,14
TOTAL		360.794,14

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de outubro de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal